

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 08.08.2017
 PAGINA 09 - 1ª COLUNA

 DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 DE 19/07/2017

 Onde se lê: *PROCESSO Nº E-09/017/003/2016 ...
 Leia-se: *PROCESSO Nº E-09/117/003/2016 ...

Id: 2055206

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
 DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 DE 28.08.2017

*PROCESSO Nº E-09/113/0020/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CAMPOS (Policlínica da Polícia Militar de Campos).

*PROCESSO Nº E-09/110/037/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM SJM (Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti).

*PROCESSO Nº E-09/112/028/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLÁRIA (Policlínica da Polícia Militar de Olaria).

*PROCESSO Nº E-09/111/154/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576 de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CASCADURA (Policlínica da Polícia Militar de Cascadura).

*PROCESSO Nº E-09/108/359/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência fi-

nanceira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à HCPM (Hospital Central da Polícia Militar).

*PROCESSO Nº E-09/114/0101/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CFRPM (Policlínica da Polícia Militar do Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar).

*PROCESSO Nº E-09/092/083/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DAS (Diretoria de Assistência Social).

*PROCESSO Nº E-09/106/221/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGS (Diretoria Geral de Saúde).

*PROCESSO Nº E-09/506/004/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576 de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGS/GAPH.

*PROCESSO Nº E-09/109/0188/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, HPM-NIT (Hospital da Polícia Militar de Niterói).

*PROCESSO Nº E-09/111/151/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, PPM CASCADURA (Policlínica da Polícia Militar de Cascadura).

*PROCESSO Nº E-09/1126/029/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLÁRIA (Policlínica da Polícia Militar de Olaria).

*PROCESSO Nº E-09/116/0080/2017 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, OCPM (Odontoclínica da Polícia Militar).

*Omitidos no D.O. de 29.08.2017.

Id: 2055468

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE****PORTARIA ISP Nº 93 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**
DISCIPLINA AS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA - CCS, NO PROCESSO ELETORAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ISP/RJ, no uso das atribuições legais, e considerando o estabelecido no art. 6º de Decreto Estadual nº 43.752, de 11 de setembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 45, 292, de 22 de junho de 2015, do item 4.3 e 4.4 do Edital de Conselheiros Representantes de Entidades da Sociedade Civil e de Trabalhadores da Área de Segurança, e no Processo Administrativo nº E-09/166/144/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar Público o Edital de Eleição de Conselheiro Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS para a composição de vaga no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017

JOANA DA COSTA MARTINS MONTEIRO Diretora-- Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2055592

FUNDAÇÃO CEPERJ

Escola de Gestão e Políticas Públicas

Cursos de Capacitação

- Organização e Gestão da Documentação
Carga Horária: 24h
**- Redação de Documentos Oficiais e
Elaboração de Relatórios**
Carga Horária: 24h
- Programa 5S Sem Segredos
Carga Horária: 16h
**Inscrições
abertas**
Inscrições
**Av. Carlos Peixoto, 54 -
sala 406**
Horário: 10h às 16h
Informações
capacitacao.cocap@gmail.com
2334-7156 / 2334-7110